Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 42 – ANO I - 2 Pág PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO e SEGUNDA-FEIRA, 22, 23 e 24 DE AGOSTO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Digitally signed by MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Date: 2009.08.24 08:38:02 -03'00'

S U M Á R I O

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
- LEIS..... 01
- DECRETOS..... 01
- PORTARIAS..... 01
- LICITAÇÕES..... 02
- CONTRATOS.....
- EDITAIS E ATOS RH..... 02
- DIVERSOS..... 02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL 02

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte 02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS 02
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR 02

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

L E I S

L E I Nº 10.009, de 21/08/2009

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 121.172,63, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2009, a partir do Projeto de Lei n. 093/2009, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 121.172,63 (Cento e vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), assim discriminado:
0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200212.239 – Cursos e Treinamentos
3390.18.00.0000 – Aux. Financeiro a Estudantes – Rec. 01000 R$ 121.172,63

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
1745200881.011 – Recuperação de Arroios
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 316 R$ 5.172,63
0703 – Departamento de Serviços Públicos
1545200881.014 – Melhorias em Parques e Logradouros
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 341 R$ 50.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1005 – Depto. de Qualificação Profissional
1133400731.074 – Projeto Casa Brasil
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 2723 R$ 50.000,00
1133400742.224 – Manutenção da Unidade – Depto. de Qualificação Profissional – SMICQP
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc.- P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 2729 R$ 16.000,00

Art. 3º. Fica incluída na Lei nº 8.437, de 17/01/2006 – Plano Plurianual:

GOVERNO MUNICIPAL

PROGRAMA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA					
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Cursos e Treinamentos	Despesa mantida	Unidade	2009	01	121.172,63

Art. 4º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2009, no Anexo I, da Lei nº 9.696 de 04/09/2008 - LDO:

GOVERNO MUNICIPAL

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇAO	122 – ADMINISTRAÇAO GERAL			
PROGRAMA	0021 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			
COD. AÇÃO	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL R$
AGM15	Cursos e Treinamentos	Despesa mantida	01	121.172,63

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.010, de 21/08/2009

Dispõe sobre o repasse de recursos em favor do Serviço de Obras Sociais, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2009, a partir do Projeto de Lei n. 167/2009, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Para dar atendimento ao art.26, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os recursos previstos em orçamento à entidade abaixo relacionada.
1200 - Secretaria Municipal Assistência Social
1205 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400472.248 – Capacitação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 33854 R$ 1.210,87
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA CNPJ Nº 75.610.071/0001-05 R$ 1.210,87

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O S

D E C R E T O Nº 3.415, de 21/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 2320328/2009,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, CARLA GUARNIERI COELHO, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O Nº 3.416, de 21/08/2009

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2009/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 11.947 de 16/06/2009 a Resolução nº 38 de 26/07/2009 do FNDE e o contido no Comunicado Nº 32919/09 de 15/06/09 – COMAC/CGPAE/DIRAE/FNDE, do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2009/2013, da seguinte forma:
Representantes do Poder Executivo
TITULAR: Elizabeth Regina Streiski de Farias
SUPLENTE: Maria Sirlei Machado
Representantes dos Profissionais da Educação
TITULAR: Márcia Cristina de Oliveira
SUPLENTE: Carla Simone Gomes Ostroski Schebeliski
TITULAR: Cleonéia Aparecida Piotrovski
SUPLENTE: Marli Eva Arruda
Representantes de pais de alunos
TITULAR: Simone Aparecida Gosik Rantum
SUPLENTE: Edinei Correia de Oliveira
TITULAR: Rosicléia da Trindade Chila
SUPLENTE: Evelaine Joeci Peracetta Mello
Representantes da Sociedade Civil Organizada
TITULAR: Rozemar Alves de Oliveira
SUPLENTE: Carolina da Silva Zelinski
TITULAR: Evandro Fiebig
SUPLENTE: Martinho Stadler

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N° 3.417, de 21/08/2009

Efetua a transferência de valores no total de R$ 1.197.061,07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43 , parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832, artigo 7º, de 31 de dezembro de 2008, mediante a transferência de valores no total de R$ 1.197.061,07 (Hum milhão,cento e noventa e sete mil, sessenta e um reais e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0504 – Coordenadoria Municipal de Liquidação
0412300202.033 – Manutenção da Unidade – Coord.Mun. de Liquidação - SMF
4490.52.00.0000–Equipamentos e Mat. Permanente–Rec. 01000–Cr 209 R$ 2.050,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral a Saúde
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01303 – Cr 395 R$ 20.000,00
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Mat. Permanente – Rec.01303 – Cr 409 R$ 20.000,00
1030100552.065 – Atenção Básica
3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P. Jurídica – Rec. 31495 – Cr 449 R$ 49.011,07
1030100552.065 – Atenção Básica
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Mat. Permanente – Rec 31495 – Cr 450 R$ 82.000,00
1030200512.075 – Assistência Hospitalar – SIH/US
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Mat. Permanente – Rec.01369 – Cr 486 R$ 20.000,00
0804 – Conselho Municipal de Saúde
1012200102.086 – Manutenção da Unidade – Conselho Municipal de Saúde
3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P.Jurídica – Rec.01000 – Cr 617 R$ 4.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Educação
0902 – Departamento de Educação
1236100762.094 – Manutenção da Unidade – Depto. de Educação – SME
3190.11.00.0000–Vencim. e Vantagens Fixas–P. Civil–Rec.01104–Cr 666 R$ 700.000,00
3190.13.00.0000- Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01104 – Cr 667 R$ 200.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01104 – Cr 668 R$ 100.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0504 – Coordenadoria Municipal de Liquidação
0412300202.033 – Manutenção da Unidade – Coord. Mun. de Liquidação - SMF
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 204 R$ 2.050,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral a Saúde
3390.36.00.0000 – Outros Serv. de Terc. –P. Física – Rec. 01303 – Cr 401 R$ 40.000,00
1030100552.065 – Atenção Básica
3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 31495 – Cr 443 R$ 49.011,07
1030100552.065 – Atenção Básica
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INS – Rec. 31495 – Cr 441 R$ 52.000,00
3390.32.00.0000 – Mat. De Distribuição Gratuita – Rec. 31495 – Cr 446 R$ 30.000,00
1030200512.075 – Assistência Hospitalar – SIH/SUS
3390.33.00.0000 –Passagens e Desp. com Locomoção–Rec. 01369–Cr 483 R$ 10.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serv. de Terc. –P. Física – Rec 01369 – Cr 484 R$ 10.000,00
0804 – Conselho Municipal de Saúde
1012200102.086 – Manutenção da Unidade – Conselho Municipal de Saúde
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 614 R$ 4.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Educação
0902 – Departamento de Educação
1236100762.094 – Manutenção da Unidade – Depto. de Educação – SME
3390.32.00.0000 – Material de Dist. Gratuita – Rec. 01104 – R 676 R$ 1.000.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de Agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N.º 3.418, de 21/08/2009

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 121.172,63.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 10.009, de 21/08/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R$ 121.172,63 (Cento e vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), assim discriminado:
0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200212.239 – Cursos e Treinamentos
3390.18.00.0000 – Aux. Financeiro a Estudantes – Rec. 01000 R$ 121.172,63

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
1745200881.011 – Recuperação de Arroios
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 316 R$ 5.172,63
0703 – Departamento de Serviços Públicos
1545200881.014 – Melhorias em Parques e Logradouros
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 341 R$ 50.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1005 – Depto. de Qualificação Profissional
1133400731.074 – Projeto Casa Brasil
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 2723 R$ 50.000,00
1133400742.224 – Manutenção da Unidade – Depto. de Qualificação Profissional – SMICQP
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc.- P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 2729 R$ 16.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

P O R T A R I A S

P O R T A R I A Nº 4.310 de 19/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2240452 de 12/08/2009

R E S O L V E

DESIGNAR, o servidor JAKSON LUIZ HILGENBERG, CPF/MF 805.399.989-15 e RG 5.094.792-0, para atuar como Pregoeiro da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, informa a todos os interessados que no Pregão na Forma Eletrônica – Registro de Preços nº 287/2009 – Aquisição e Fornecimentos de MEDICAMENTOS para utilização das unidades da administração do Municipio de Ponta Grossa, que :

Item 8- Onde se lê: Ácido graxo essencial para uso topico (dersani) 40g - 500 mg - pomada, considere-se: Ácido graxo essencial para uso topico (tipo dersani) frasco com 100 ou 200 ml.

Item 56 – Onde se lê: Cloreto de potássio 20% de 10ml , considere-se: Cloreto de sodio.

Item 170 – Onde se lê: Penicilina benzatina + procaina 40.000 U.I, considere-se: Penicilina benzatina + procaina 400.000 U.I

Permanecem todas as demais exigências do edital

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2009

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretaria Municipal de administração e Negócios Jurídicos

RESULTADO DA CONCORRENCIA n º009/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade

VENCEDOR: CHAGAS E CHAGAS PUBLICIDADE LTDA

Desconto de 50% na tabela SINAPRO e 10% sobre os honorários a serem cobrados do contratante.

Comissão de Licitações

Informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n º271/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de grades em ferro - SME

Licitação deserta

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 296/2009

Data: 03/09/2009 - Horário: 08:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Cesto de nylon) para a UPA (Unidade de Produção de Alimentos) da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as características descritas em Edital.

Valor máximo: R$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais).

Dotação Orçamentária: 1202 8 244 47 2 146 339030190000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 20 de Agosto de 2009.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 297/2009

Data: 03/09/2009 - Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Suco) para a UPA (Unidade de Produção de Alimentos) da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as características descritas em Edital.

Valor máximo: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 1202 8 244 47 2 146 339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 20 de Agosto de 2009.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 298/2009

Data: 03/09/2009 - Horário: 10:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Mortadela) para a UPA (Unidade de Produção de Alimentos) da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as características descritas em Edital.

Valor máximo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 1202 8 244 47 2 146 339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 20 de Agosto de 2009.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 299/2009

Data: 04/09/2009 - Horário: 10:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Farinha de Trigo e Pré Mistura) para a UPA (Unidade de Produção de Alimentos) da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as características descritas por Lote em Edital.

Valor máximo: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Dotação Orçamentária: 1202 8 244 47 2 146 339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 20 de Agosto de 2009.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Considerando-se que tendo em vista e pelos motivos expostos no Parecer Jurídico nº 1344 de 20/08/2009, fica revogado o procedimento Pregão na Forma Eletrônica nº 289/2009, (Aquisição de Material de Consumo e Gêneros Alimentícios, para uso da UPA – Unidade de Produção de Alimentos da SMAS), atendidas as exigências do art. 49 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 20 de Agosto de 2009.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Considerando-se que tendo em vista e pelos motivos expostos no Parecer Jurídico nº 1345 de 20/08/2009, fica revogado o procedimento Pregão na Forma Eletrônica nº 290/2009, (Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso da UPA – Unidade de Produção de Alimentos da SMAS), atendidas as exigências do art. 49 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 20 de Agosto de 2009.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes nos Estabelecimentos de Ensino,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo n.° 002/09 para o Emprego Público de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, a comparecerem no dia 25 de agosto de 2009, às 09 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação, 1.º sub-solo, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - Bairro da Ronda, para a escolha de vagas existentes nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 21 de agosto de 2009.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TESTE SELETIVO N.º 002/2009 – SME

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE ESCOLHA	CLAS.	INSC.	NOME
1.	214	2	ESTER MENDES
2.	215	805	ELAINE CAVAGNARI
3.	216	327	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA
4.	217	303	HILDA BITENCOURT DE FREITAS
5.	218	489	DILMARIZE FUJITANI CHAGAS

DIVERSOS

RESOLUCÃO 003/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/08, em reunião extraordinária do dia 22/07/2009

RESOLVE

aprovar e liberar verba através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para as seguintes Entidades de atendimento á Criança e ao Adolescente:

- Instituto Educacional Duque de Caxias/Recanto Espírita Maria Dolores repasse no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)os quais serão investidos serviços de terceiros , reforma/reparos para execução do Projeto "Espaço Terapêutico com Segurança"

- Associação dos Amigos da Pastoral da Criança/Diocese de Ponta Grossa repasse no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) que serão investidos em material de consumo, serviços de terceiros na execução do Projeto "Programa de Apoio ao Parto Humanizado"

- Fundação de Apoio aó Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa no valor de R$ 16.106,00 (dezesseis mil cento e seis reais), destinados a material de consumo e serviços de terceiros, para execução do Projeto " A situação do trabalho infanto juvenil no município de Ponta Grossa", em parceria com Departamento de Serviço Social e sob a supervisão e fiscalização da Comissão Municipal Permanente de Estudo,Pesquisa,Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e da Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI.

Sala de reuniões, 22 de julho de 2009.

MAURICÉA DE LOURDES P. LIMA PARUBOCZ - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 004/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/08, em reunião extraordinária do dia 22/07/2009

RESOLVE

Aprovar o Plano Plurianual referente a 2010,2011,2012 e 2013, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social para integrar ao PPA do município.

Sala de reuniões, 22 de julho de 2009.

MAURICÉA DE LOURDES P. LIMA PARUBOCZ - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 005/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/08, em reunião extraordinária do dia 05/08/2009

RESOLVE

Aprovar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitário.

Sala de reuniões, 05 de agosto de 2009.

MAURICÉA DE LOURDES P. LIMA PARUBOCZ - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 007/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/08, em reunião ordinária do dia 19/08/2009

RESOLVE

Aprovar o Projeto "Fortalecendo as Relações", apresentado pela Escola Santa Terezinha.

Sala de reuniões, 19 de agosto de 2009.

MAURICÉA DE LOURDES P. LIMA PARUBOCZ - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 006/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/08, em Reunião Ordinária do dia 19/08/2009

RESOLVE

Liberar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL – APADEVI, no valor de R$ 190.300,80 (cento e noventa mil trezentos reais e oitenta centavos).

Sala de reuniões, 19 de agosto de 2009.

MAURICÉA DE LOURDES P. LIMA PARUBOCZ - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 008/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/08, em reunião ordinária do dia 19/08/2009

RESOLVE

Aprovar o Registro da Legião da Boa Vontade – LBV neste Conselho.

Sala de reuniões, 19 de agosto de 2009.

MAURICÉA DE LOURDES P. LIMA PARUBOCZ - Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA - ATO Nº 029/2009

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a partir desta data, CAIO AUGUSTO NOGUEIRA SANTOS, do emprego público em comissão de Assessor Legislativo Administrativo.

Ponta Grossa, em 21 de agosto de 2009.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR - Presidente

Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES - Vice-Presidente

Vereador JULIO KULLER - Primeiro-Secretário

Vereador JOSÉ C. S. RAAD – DR. ZECA - Segundo-Secretário

Vereador ENOC PEREIRA BRIZOLA - Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA - ATO Nº 030/2009

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a partir desta data, ALINE OSTÁLIA DIAS, do emprego público em comissão de Assessor Administrativo.

Ponta Grossa, em 21 de agosto de 2009.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR - Presidente

Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES - Vice-Presidente

Vereador JULIO KULLER - Primeiro-Secretário

Vereador JOSÉ C. S. RAAD – DR. ZECA - Segundo-Secretário

Vereador ENOC PEREIRA BRIZOLA - Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA - ATO Nº 031/2009

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a partir desta data, JOHN ELVIS RIBAS RAMALHO, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, do Gabinete do Vereador Sebastião Mainardes Junior.

Ponta Grossa, em 21 de agosto de 2009.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR - Presidente

Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES - Vice-Presidente

Vereador JULIO KULLER - Primeiro-Secretário

Vereador JOSÉ C. S. RAAD – DR. ZECA - Segundo-Secretário

Vereador ENOC PEREIRA BRIZOLA - Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA - ATO Nº 032/2009

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a partir desta data, SALETE RASPINI, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, do Gabinete do Vereador George Luiz de Oliveira.

Ponta Grossa, em 21 de agosto de 2009.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR - Presidente

Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES - Vice-Presidente

Vereador JULIO KULLER - Primeiro-Secretário

Vereador JOSÉ C. S. RAAD – DR. ZECA - Segundo-Secretário

Vereador ENOC PEREIRA BRIZOLA - Terceiro-Secretário

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 24/08/2009 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 165/09 – Altera a Lei nº 7.636, de 04/06/2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº179/09 – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade e dá outras providências.

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 180/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor NÉLIOS GEORGE GARCIA CATOSSI.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 155/09 – Altera Lei nº 4.931, de 18/10/19993, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Produção Rural – PRO-RURAL, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPAPICT - Favorável, nos termos da Emenda Aditiva em apenso

DOS VEREADORES PASCOAL ADURA E WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO

PROJETO DE LEI Nº 171/09 – Dispõe sobre o cadastramento, disciplina e fiscalização dos prestadores de serviço que fabricam carimbos e similares.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação

CFOF - Pela aprovação, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

COSPAPICT - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR DR. ENOC

PROJETO DE LEI Nº 181/09 – Denomina de Carlos Eduardo de Freitas a Rua nº 08, no trecho compreendido entre as Ruas Lauro Bittencourt Neto e Manoel Antonio Martins de Oliveira, no Jardim Carvalho, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral

COSPAPICT - Pela aprovação, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 184/09 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor DAMIÃO DA SILVA GONZALEZ.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CECEC - Pela aprovação

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 195/09 – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA ECOLÓGICA FAMILIAR CONCHAS VELHAS, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CECEC - Pela aprovação

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 21 de agosto de 2.009.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR Presidente

Ver. JULIO KULLER 1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2009

OBJETO: Aquisição de aparelhos medidores de nível de ruído (decibelímetro) para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

VENCEDOR: ZERÃO MÁQUINAS LTDA.

VALOR: R$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais)

PREGOEIRA: Scheila Trierveiler

Informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2009 promovido pela CPS a comparecer até o dia 28 de agosto de 2009, no horário das 13:30 hs às 17:30 hs, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Colocação
Engenheiro Civil	Jean Pierre Galiano	6º

(*) Convocação conforme Lei 8.112 (11/12/1990)

O não comparecimento até a data aprazada, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público. Na oportunidade, será informado documentação a ser entregue para admissão e exames médicos a serem realizados.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2009

MANOEL OSÓRIO TAQUES

Diretor Presidente CPS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduíno Taques, 445 – 1º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaíra), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda.

LOTEAMENTO	CACHOEIRA
AGATHA APARECIDA MACHADO	IVO ROBERTO WOYTICHOSKI FILHO
BEATRIZ APARECIDA STREMEL	SOLTEIRA
CELIO OSLEI DA SILVA	
CENIRA DE F. ANTUNES BRAGA	JOSÉ AMAURI ZARPELON
DILMAR FERREIRA	ESTER VAZ FERREIRA
DIVANIR GAZ DE SOUZA	DELFINO ALVES DE SOUZA
DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	SOLTEIRO
EDMILSON CORDEIRO BAHLS	PATRICIA DE FATIMA BELLO C. BAHLS
EDGAR PEREIRA	SOLTEIRO
EDENILSON J. DA CRUZ DIAS	EDIMARA CRISTIANE DE B. CORDEIRO
FAUSTINO J. PERON JUNIOR	KEILA ROSILDA PERON
GECELI ALVES DO PRADO	SOLTEIRA
GILMAR APARECIDO PEDROSO	ELIANE PEDROSO DE PAULA DE PEDROSO
GILMAR COUTO	ILDA MARA RIBEIRO COUTO
HILDA BENEDITA BATISTA	SOLTEIRA
IZAQUE DE ASSIS	ROSE BATISTA DE ASSIS
JACIR BORBA DA SILVA	APARECIDA MARA RODRIGUES FARIAS
JOÃO VALDIR F. DA ROCHA	MARIA APARECIDA ROCHA
JUAREZ KARAN BERNET	SOLTEIRO
JURACI PEREIRA DE RAMOS	JOSUÉ GOMES
JURANDIR JOSÉ NUNES JUNIOR	ADRIANE DO ROCIO TRACZ GONCALVES
LINO MIGUEL PEREIRA DE SOUZA	CLEIA REGINA FRANCESQUINI
LUIZ CARLOS MIRANDA	SOLTEIRO
MARIA HELENA DA SILVA	
MARCIO JOÃO N. GONCALVES	SOLTEIRO
MARLENE TAVARES	
MARTA TENOUSKI	SOLTEIRA
MICHELE ANTUNES DOS SANTOS	SOLTEIRA
NILTON CESAR VAZ DE MOURA	A.PATECK MOURA
NILSON APARECIDO FERREIRA	LUCIANE A. FERREIRA
PATRICIA DE O. GUIMARÃES	SOLTEIRA
PAULO CESAR DA SILVA	ANA CLAUDIA REIS DA SILVA
ROSE MARIA R. DA SILVA	
SIDNEIA DA LUZ MENDES FARIAS	SOLTEIRA
SILMARA A. S. DE OLIVIERA	SOLTEIRA
SONIA MARIA STONOGA AMARAL	
VALDEREZ RIBAS VAZ	SOLTEIRA

Ponta Grossa, 19 de Agosto de 2009.

HERIVELTO BENJAMIM

Diretor Presidente